



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 456, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar ANDRÉ BARROS MARTINS do encargo de substituto eventual do Gerente de Projeto do Departamento de Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.9.2014 - Seção 2.